

Junta Administrativa da Caixa de Reformas, Subsídios e Pensões do Pessoal dos Serviços de Obras Públicas

Para conhecimento das repartições, tribunais e autoridades a quem pertencer, e das partes interessadas, se declara, para os devidos efeitos, que por despacho de S. Ex.^a o Ministro, foram reformados os empregados de obras públicas, constantes do seguinte mapa:

Em serviço no distrito de Aveiro:

Francisco Marques Pereira, chefe de conservação — pensão mensal de 14\$807 réis.

Em serviço no distrito da Guarda:

Manuel dos Santos, cantoneiro — pensão diária de 108 réis.

Em serviço no distrito de Lisboa:

João Vicente, cantoneiro — pensão diária de 191 réis.

Em serviço no distrito de Portalegre:

José da Conceição, cantoneiro — pensão diária de 172 réis.

Em serviço no distrito de Viana do Castelo:

Manuel da Silva Barros, cabo de cantoneiros — pensão diária de 149 réis.

Em serviço no distrito de Viseu:

António da Fonseca, cantoneiro — pensão diária de 100 réis.

Em serviço no distrito de Ponta Delgada:

Sebastião de Arruda da Costa, escriturário de 2.^a classe — pensão mensal de 8\$748 réis.

Junta Administrativa da Caixa de Reformas, Subsídios e Pensões do Pessoal dos Serviços de Obras Públicas, em 18 de Julho de 1912. — O Presidente da Junta, *Eusébio Marcelly Pereira*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral das Colónias

2.^a Repartição

Despacho efectuado na data abaixo indicada

Por decreto de 28 de Abril de 1911:

Bacharel João dos Santos Monteiro — nomeado official maior da secretaria geral do Governo Geral da Província de Moçambique.

Direcção Geral das Colónias, em 19 de Julho de 1912. — O Director Geral, *A. Freire de Andrade*.

8.^a Repartição

Atendendo a que é necessário ao serviço que os médicos e farmacêuticos reformados das colónias se apresentem mensalmente, manda o Governo da República Portuguesa que essa apresentação se faça pela seguinte forma:

1.^o Os médicos e farmacêuticos reformados que residam na metrópole, fora de Lisboa, apresentar-se-hão de 14 a 16 de cada mês aos comandos militares, e na sua falta aos administradores dos concelhos das localidades onde se encontrem ou das que estejam mais próximas, a fim de que estas autoridades comuniquem essas apresentações directamente à 8.^a Repartição da Direcção Geral das Colónias, sem perda de tempo, indicando os nomes, categorias e moradas dos referidos officiaes;

2.^o Os médicos e farmacêuticos reformados residentes em Lisboa apresentar-se-hão de 14 a 16 de cada mês, na 8.^a Repartição da Direcção Geral das Colónias, devendo inscrever o seu nome e mais indicações em livro especial e apresentar o seu bilhete de identidade, quando lhes seja exigido;

3.^o Nos casos de força maior em que os médicos e farmacêuticos reformados não possam fazer a sua apresentação por qualquer dos processos indicados nos números anteriores, justificarão essa falta às autoridades a quem deviam apresentar-se.

Paços do Governo da República, em 2 de Julho de 1912. — O Ministro das Colónias, *Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Por ter saído com inexactidão novamente se publica o seguinte:

Perante esta Câmara fica aberto concurso, por provas práticas e pelo prazo de trinta dias, a contar do imediato ao da publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, entre o pessoal adido aos quadros da Câmara e o pessoal contratado do quadro da 1.^a Repartição, para o provimento dum lugar vago de amanuense do quadro da mesma Repartição.

As provas versarão sobre os seguintes pontos:

- 1.^o Ditado;
- 2.^o Extracto dum documento;
- 3.^o Redacção dum officio de remessa de documentos.

Os concorrentes serão oportunamente avisados do dia e hora em que deverão prestar as provas exigidas.

Paços do Concelho, em 18 de Julho de 1912. — O Secretário da Câmara, *Joaquim Kopke*.

JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO

Repartição Central

Processo n.º 153:612

Por esta Secretaria e nos termos do artigo 34.^o, § 1.^o, n.º 10.^o-a), do decreto de 8 de Outubro de 1900, correm éditos de noventa dias, a fim de se justificar administrativamente o extravio dum título de dívida pública, do fundo de 3 por cento, dos números e capitais abaixo designados e com assentamento a favor de Joaquim Rodriguez Dominguez, a saber:

De 100\$000 réis n.ºs 6:088 a 6:091, 15:465, 20:881, 21:561.

De 500\$000 réis n.ºs 629, 9:212.

De 1:000\$000 réis n.º 90:647.

Esta justificação tem lugar a requerimento de Benito Rodriguez Dominguez, o findo o prazo dos éditos, sem impugnação, será a pretensão resolvida como for de justiça.

Secretaria da Junta do Crédito Público, em 9 de Junho de 1912. — O Director Geral, *Tomás Eugénio Mascarenhas de Meneses*.

Repartição do Assentamento

Processo n.º 155:326

Nos termos da lei de 5 de Agosto de 1854 e do artigo 41.^o do regulamento da Junta do Crédito Público, aprovado por decreto de 8 de Outubro de 1900, pretendem justificar João Baptista Mendes, Quirino Mendes, Francisco Mendes, Carolina Mendes Vaz, casada com Agostinho Vaz, Albino Mendes, Clotilde Mendes e Etelvino Mendes, que são os únicos herdeiros de seu pai, Joaquim Baptista Mendes, falecido no dia 2 de Julho de 1911, na sua casa sita na Rua do Cruzeiro da Ajuda n.º 5, rés-do-chão, Lisboa, a fim de lhes ser averbada a inscrição de réis 1:000\$000, n.º 39:933, que ao falecido pertencia.

Quem tiver de se opor ao indicado averbamento deduz o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como for de justiça.

Secretaria da Junta do Crédito Público, em 19 de Julho de 1912. — O Director Geral, *Tomás Eugénio Mascarenhas de Meneses*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Concurso de desenho na Universidade de Coimbra

(*Diário do Governo* n.º 68, de Março de 1912)

Júri proposto pela Faculdade de Ciências e constituído pelos professores da 1.^a secção (ciências matemáticas) em efectivo serviço, a saber:

Dr. Luís da Costa e Almeida.

Dr. João José de Antas Souto Rodrigues.

Dr. José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre.

Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.

Dr. Henrique Manuel de Figueiredo.

Dr. Luciano António Pereira da Silva.

Dr. Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes.

António Augusto Gonçalves.

Coimbra, 17 de Julho de 1912. — O Reitor, *J. Mendes dos Remedios*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Pela Administração da referida Misericórdia se hão-de admitir algumas orfãs pobres e honestas no recolhimento de S. Pedro de Alcântara, onde estarão quatro anos, findos os quais terão um dote de 100\$000 réis para o seu casamento.

Para esse fim deverão os pretendentes comparecer na Contadoria da Misericórdia em qualquer das quartas-feiras, dias 7, 14, 21 e 28 do próximo mês de Agosto, trazendo os seus requerimentos documentados com as certidões originaes, devidamente seladas e reconhecidas do seu nascimento e do óbito do pai, e atestado da respectiva junta de paróquia, que prove a sua pobreza, honestidade e recolhimento.

É condição indispensável que as requerentes, no dia 1.^o de Outubro do presente ano, não tenham menos de doze anos, nem mais de dezasseis, devendo provar a sua residência efectiva, pelo menos, nos últimos dois anos nas antigas freguesias desta cidade e nas de Santa Maria de Belém, Ajuda, Amparo de Bemfica, S. Bartolomeu do Beato, Santa Maria dos Olivais e Santos Reis do Campo Grande.

Ficam, outrossim, prevenidas as pretendentes de que, nem antecipadamente nem fora dos dias marcados no presente anúncio, serão aceites os seus requerimentos, devendo os atestados de costumes e residência, que os acompanharem, ser datados de Julho ou Agosto do corrente ano, ficando também scientes de que nenhuma orfã será admitida no estabelecimento, quando nele tenha alguma parente recolhida.

Contadoria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em 19 de Julho de 1912. — O Official Maior, *António V. de Sousa Peres Murinelo*.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONDIM DE BASTO

Por este juízo de direito, cartório do escrivão abaixo assinado, correm éditos de quarenta dias, a contar da segunda publicação do presente anúncio, citando o executado refractário Joaquim Nunes, filho de José Nunes e Amélia Augusta Machado, do lugar e freguesia de Er-

melo, desta comarca, ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias, posterior ao dos éditos, pagar à Fazenda Nacional a quantia de 300\$000 réis, ou nomear à penhora bens suficientes para o pagamento, bem como das custas prováveis da respectiva execução, até final, sob pena de revelia.

Mondim do Basto, 24 de Maio de 1911. — O Escrivão, *António Vitor Monteiro Taveira*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Costa*.

Por este juízo de direito, cartório do escrivão do primeiro officio, abaixo assinado, correm éditos de quarenta dias, a contar da segunda publicação do presente anúncio, citando o executado, refractário António Valério, filho de Francisco Gonçalves Valério e do Emilia da Cunha Lage, da freguesia de Ermelo, desta comarca, ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias, posterior ao dos éditos, pagar à Fazenda Nacional a quantia de 300\$000 réis, ou nomear à penhora bens suficientes para o pagamento, bem como das custas prováveis da respectiva execução, até final, sob pena de revelia.

Mondim do Basto, 24 de Maio de 1911. — O Escrivão, *António Vitor Monteiro Taveira*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Costa*.

Por este juízo de direito, cartório do escrivão abaixo assinado, correm éditos de quarenta dias, a contar da segunda publicação do presente anúncio, citando o executado, refractário António Pereira, filho de Maria Joaquina Pereira, da freguesia de Ermelo, desta comarca, ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias, posterior ao prazo dos éditos, pagar à Fazenda Nacional a quantia de 300\$000 réis, ou nomear à penhora bens suficientes para o pagamento, bem como das custas prováveis da respectiva execução, até final, sob pena de revelia.

Mondim do Basto, 24 de Maio de 1911. — O Escrivão, *António Vitor Monteiro Taveira*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Costa*.

EXPLORAÇÃO DO PORTO DE LISBOA

Situação em 31 de Janeiro de 1912

ACTIVO	
Segundo estabelecimento	534:872\$564
Depósitos de garantias e cauções	122:590\$740
Caixa	3:665\$464
Caixa Económica Portuguesa, conta de depósito	18:450\$000
Bilhetes do Tesouro	540:000\$000
Combustível e materiais de consumo	10:019\$297
Officinas do caneiro	961\$518
Secção de dragagens	150\$000
Liquidações por conta de terceiros	1:021\$685
	1.231:731\$268

PASSIVO	
Receita líquida (fundo para melhoramentos):	
Aplicada em segundo estabelecimento	392:597\$415
Disponível	567:725\$949
	960:323\$364
Banco de Portugal, conta de empréstimo	142:275\$149
Credores por garantias e cauções	125:825\$466
Sinistros	2:331\$035
Devedores e credores gerais	976\$255
	1.231:731\$268

O Presidente do Conselho de Administração do porto de Lisboa, *José da Paixão Castanheira das Neves*. — O Engenheiro Director, *F. Ramos Coelho*.

CAIXA DE AUXÍLIO DOS EMPREGADOS TELÉGRAFO-POSTAIS

Balancete comparativo do 2.^o trimestre de 1911-1912

	1912	1911
RECEITA		
Saldo do ano anterior	173\$130	405\$670
Amortização de dívidas de sócios falecidos	169\$155	177\$210
Idem, idem de sócios existentes	15:478\$910	10:097\$070
Juros pagos directamente à caixa	1:673\$890	974\$870
Idem do papéis de crédito	—\$—	892\$500
Prémio de risco, pago directamente à Caixa	94\$535	47\$055
Jóias, cotas e estatutos, idem, idem	248\$900	168\$280
Ministério das Finanças, suas entregas Administração Geral dos Correios e Telégrafos, subsídio do 1. ^o trimestre do corrente ano	1:334\$035	14:613\$355
Idem, idem, suas entregas	125\$000	—\$—
Caixa Económica Portuguesa, novos saques	14:117\$455	—\$—
	34:415\$010	31:876\$010
DESPESA		
Pensões pagas	2:074\$610	1:929\$130
Adiantamentos aos sócios	29:369\$145	20:880\$595
Prémios de seguros devidas	44\$925	44\$925
Restituição de adiantamentos	5\$275	3\$330
Idem de jóias e cotas	1\$095	—\$—
Idem de juros	1\$235	\$110
Subsídios para funerais	157\$415	144\$160
Cedência de direitos	35\$500	—\$—
Caixa Económica Portuguesa, novos depósitos	2:000\$000	6:500\$000
Despesas gerais	353\$670	253\$650
Saldo para o trimestre imediato	339\$140	2:150\$110
	34:415\$010	31:876\$010

Lisboa, Caixa de Auxílio dos Empregados Telégrafo-Postais, em 11 de Julho de 1912. — A Direcção, Presidente, *Jacinto Henriques* = Tesoureiro, *Emiliano César Henriques* = Secretário, *César Augusto de Vasconcelos Cardoso* = Os Vogais, *Carlos Pinto da França* = *José da Silva Carvalho*.